

MEMBRO

Thiara R. Pimentel

THIARA R. PIMENTEL

MEMBRO

~~Maria~~
MARIA DO SOCORRO E. DA SILVA

MEMBRO

José Hernando Paiva

JOSÉ HERNANDO PAIVA

MEMBRO

Ata da Reunião Extraordinária, com os profissionais médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Fonoaudióloga e demais funcionários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira - PI.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e quatorze, às nove horas da manhã, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí, situada à Rua 7 de Setembro, seu número, Centro, a reunida Secretária Municipal de Saúde, Ana Célia Araújo Lima, os profissionais médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Fonoaudióloga e demais funcionários, lotados na Secretaria de Saúde, para tratarem sobre o cumprimento da carga horária obrigatória. Apoiando a reunião, a Secretária de Saúde cumprimentou a todos e disse que o motivo da reunião era o ofício nº 267/2014, que havia recebido da Procuradoria da República no Estado do Piauí, isto é, do Ministério Público Federal, que recomendava, digo, recomenda que se providenciar a instalação do ponto eletrônico, no prazo de sessenta dias, entre outras recomendações. Sendo assim, disse, as devidas providências já estão sendo tomadas e tão logo se encerre o processo de licitação, o ponto eletrônico será instalado e todos os funcionários terão de cumprir a carga horária imposta pela legislação, em especial os médicos, os enfermeiros, os odontólogos, os fisioterapeutas, Assistente social, fonoaudióloga, ou seja, os profissionais das Equipes de Saúde e do NASF, digo, NASF, que é de quarenta horas semanais. Da

da uma breve pausa para discussão, os médicos se manifestaram e declararam que nas condições apresentadas, não teriam condições de cumprir as determinações, isto é, o aumento da carga horária de quarenta horas semanais e que se assim fosse, deixariam seus respectivos cargos/funções, o que segundo a Secretária de Saúde, a população e que sofreria as consequências. Os outros profissionais das Equipes de Saúde da Família - ESF e do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, no momento não chegaram a nenhuma conclusão, ficando para analisar o caso e numa oportunidade próxima, digamos, breve, manifestarem seu posicionamento. Os demais funcionários não se manifestaram. A então Secretária de Saúde perguntou se alguém mais tinha alguma ressalva a fazer. Como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião. Eu, Helydiany Pedrosa Nunes, lavei a presente ata que foi lida e aprovada por quem de direito.

São João da Fronteira, 30 de Setembro de 2014
 Ata do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Aos vinte e oito dias do mês, digamos, do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Fronteira, Estado do Piauí, às quinze horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde para discutir as seguintes pautas, de acordo com o edital de convocação: leitura da ata da reunião anterior; avaliação do balancete do mês de agosto deste ano, digamos, de dois mil e quatorze; ofícios de propositura; testes relativos; audiência pública e Conferência Municipal. Abriu a assembleia extraordinária, a presidente do Conselho, Ana Lídia Araújo Travençolo, agradeceu a presença de todos e passou então, a discussão das pautas. Primeiramente solicitou que fosse lida a ata da reunião anterior. Após, passou os balancetes do mês de agosto para que os conselheiros fizessem a avaliação. Decorrido algum tempo, depois dos membros